

ATA DA 336ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR

29 DE JANEIRO DE 2026

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, reunido virtualmente por meio da plataforma de videoconferência *Google Meet*, conforme condições determinadas pela Portaria SMPU Nº 29/2022, e no pleno exercício de suas atribuições, instituídas pela Lei Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, teve sua trecentésima trigésima sexta (336ª) sessão ordinária aberta pelo conselheiro presidente Leonardo Amaral Castro que passou a condução da reunião para o conselheiro Daniel Assis Silva. A sessão foi oficialmente iniciada face ao quórum obtido e contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Renata Nogueira Herculano, Marco Antonio da Silva, Carlos Henrique Bicalho, Jussara Bellavinha, Carolina Gasparini Barbosa Heller, Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi, Marcos Ferreira de Souza, Cecília Noronha de Araújo Torres, Silvio Romero Fonseca Motta, Juliana Teixeira Gonçalves, Helcio Neves da Silva Júnior, Wallace Oliveira dos Santos, Lidiane Rosenberg Tostes e Esterlino Luciano Campos Medrado. Estiveram presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Daniel Assis Silva, Leonardo Cardoso, Patrícia de Castro Pretti, Rafael Rangel Giovanini, Giovanni de Moraes Serravite, Qu Cheng, Sávio Nunes Bonifácio, Túlio Colombo Correa, Elaine Pinheiro dos Reis, Luiz Antônio Gazzzi Macedo e Cleinis de Faria e Silva.

1. Informes e manifestações gerais: O conselheiro Daniel Assis Silva iniciou os informes e manifestações gerais apresentando a sugestão de data para a reunião do mês de fevereiro para o dia 05 de março, uma vez que a data prevista anteriormente, 26 de fevereiro, estava coincidindo com a Etapa Nacional da Conferência das Cidades. O conselheiro Daniel Assis Silva abriu a palavra para manifestações dos conselheiros sobre a aprovação da nova data da 337ª Reunião Ordinária do COMPUR. Logo em seguida, o conselheiro Daniel Assis Silva colocou em votação a nova data da reunião, sendo aprovado por unanimidade, pelo conselho. Seguindo nos informes, o conselheiro Daniel Assis Silva informou que, na última reunião do COMPUR, realizada no mês de dezembro, foi solicitado esclarecimento acerca da desvinculação do Fundo de Centralidades, a pedido da conselheira Edneia Aparecida de Souza. Comunicou, ainda, que foi encaminhado aos conselheiros e conselheiras o ofício da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo as informações e esclarecimentos sobre a referida temática. Logo após, o conselheiro Daniel Assis Silva passou a palavra ao Diretor Isaac Henriques de Medeiros para a apresentação dos empreendimentos em Licenciamento Urbanístico Simplificado, conforme a DN/COMPUR 02/2024. Sem mais manifestações, o conselheiro Daniel Assis Silva seguiu para a aprovação da pauta.

2. Aprovação da Pauta. O conselheiro Daniel Assis Silva abriu a palavra para manifestações dos conselheiros sobre a aprovação da pauta. Após manifestação do conselheiro Silvio Romero Fonseca Motta com a sugestão de inversão de pauta e esclarecimentos feitos pelo conselheiro presidente Leonardo Amaral Castro, a pauta foi considerada aprovada pelo conselho conforme publicação inicial.

3. Aprovação da Ata da 335ª Reunião Ordinária do COMPUR (28/10/2025). O conselheiro Daniel Assis Silva abriu espaço para que os conselheiros se manifestassem acerca da aprovação da ata. O conselheiro Túlio Colombo Correa observou que, na reunião anterior, havia sido sugerida a realização de uma reunião específica para discussão do Projeto de Lei nº 574/2025, a qual não constava registrada na ata. O conselheiro presidente solicitou que fosse registrado em ata o encaminhamento apresentado na reunião anterior, referente à sugestão de realização de reunião exclusiva para a discussão do projeto de lei. Considerando a sugestão apresentada pelo conselheiro Túlio Colombo Correa, foi informado que seria realizada a retificação correspondente na ata da reunião anterior. Não havendo outras

ATA DA 336ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR

29 DE JANEIRO DE 2026

manifestações, a ata foi considerada aprovada. **4.1 Matéria: Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhaça Complexo Esportivo Pompéia - Endereço Avenida Pastor Anselmo Silvestre, nº 15, Bairro Boa Vista - Regional Leste - Protocolo: 31.00472348/2025-13. Interessado: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP - Relatoria: Leonardo Cardoso.** O diretor da Diretoria de Análise de Licenciamento Urbanístico (DALU), Isaac Henriques de Medeiros, realizou a apresentação do relatório do Estudo de Impacto de Vizinhaça do empreendimento. Na sequência, o conselheiro Leonardo Cardoso realizou a leitura da sua relatoria, manifestando-se favorável à continuidade do processo de Licenciamento Urbanístico do empreendimento Complexo Esportivo Pompéia. Após a apresentação, o conselheiro Daniel Assis Silva abriu espaço para manifestações dos representantes do empreendimento e dos demais conselheiros. O debate foi amplo e contou com os esclarecimentos do diretor Isaac Henriques de Medeiros e da responsável técnica pelo empreendimento, Thaisa Nogueira. Encerradas as manifestações, o item foi encaminhado à votação, tendo a relatoria sido aprovada por 16 votos favoráveis e 1 abstenção. **4.2. Matéria: Apresentação Projeto de Lei 574/2025 - Operação Urbana Simplificada (OUS) Regeneração dos Bairros do Centro.** O conselheiro Daniel Assis Silva concedeu a palavra ao conselheiro presidente Leonardo Amaral Castro, que agradeceu a presença de todos os participantes e fez a apresentação do projeto de lei, destacando seus principais fundamentos e propostas. Realizada a apresentação, o conselheiro Daniel Assis Silva abriu a fala para manifestação dos conselheiros. Houve um amplo debate com esclarecimentos realizados pelo conselheiro presidente Leonardo Amaral Castro, que destacou a importância da participação das representações dos movimentos sociais e informou que abrirá a agenda da Secretaria para a realização de discussões técnicas, em mesa conjunta, com vistas à construção coletiva a partir das representações do Conselho, sem prejuízo das discussões realizadas no âmbito do Plenário. Foram registradas manifestações de conselheiros que reconheceram a relevância da proposta, destacando-se, contudo, sua complexidade e a necessidade de maior aprofundamento técnico e de ampliação dos espaços de debate e participação social, com atenção aos impactos urbanísticos, ambientais, climáticos, de mobilidade urbana, serviços públicos, habitação de interesse social e aos riscos de gentrificação. Também foram apontadas preocupações quanto à coerência dos dados apresentados, às isenções tributárias previstas e às garantias de efetiva promoção da habitação social, defendendo-se a observância dos ritos de gestão democrática e o amadurecimento da proposta em instâncias participativas. Foi sugerida a recomendação para que o projeto seja debatido no âmbito da Conferência Municipal de Política Urbana, bem como em outros momentos de diálogo ampliado com a sociedade civil, visando ao aprimoramento da proposta. Além das manifestações dos conselheiros, foi franqueada a palavra aos munícipes e a representantes do Poder Legislativo. As intervenções reconheceram a relevância e a complexidade da proposta, bem como a necessidade de requalificação e maior ocupação da área central, com aproveitamento da infraestrutura existente e preservação do patrimônio histórico e cultural. O conselheiro presidente Leonardo Amaral Castro agradeceu as contribuições dos participantes e destacou a importância da diversidade de análises apresentadas, ressaltando que elas evidenciam a pluralidade de interesses e desafios envolvidos no projeto. Informou ainda que será encaminhado a todos os participantes os convites para as reuniões que serão realizadas com as regionais. Pontuou a necessidade de organizar respostas mais estruturadas aos questionamentos levantados, de forma a otimizar o tempo

ATA DA 336ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR

29 DE JANEIRO DE 2026

das discussões e apresentar os dados solicitados de maneira consolidada. Por fim, afirmou que a Secretaria seguirá com a discussão do projeto de lei, ressaltando a previsão de novas reuniões com os membros do COMPUR, a abertura para debates técnicos e a disposição da Secretaria para promover ajustes no projeto no âmbito do processo legislativo, reafirmando o compromisso com a construção de uma legislação equilibrada e justa para a cidade. **4.3 Matéria: Solicitação de Alteração de Permissividade Viária da Rua Professor Nelson Sena - Bairro Aeroporto - Regional Pampulha - Protocolo: 31.00922567/2025-43 - Interessado: Ronei Geraldo Pereira - Relatoria: Rômulo Soares Xavier.** Não apreciado. **5. Assuntos gerais..** Encerradas as manifestações, o conselheiro Daniel Assis Silva agradeceu a presença e participação de todos, encerrando a reunião às 12h47. **ESTA REUNIÃO É GRAVADA E ESTÁ DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA PÁGINA DO COMPUR ON-LINE - www.pbh.gov.br/compur.**